



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5328

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 15/08/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 69/2002. Denomina a "Rua Ailton de Jesus", localizada no bairro Jaraguá II. (Referente à Lei nº 3.051, de 20/09/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denominação
lC: 8.5
ordem: 16
nº fls: 04

69/2002



10.09.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA – MARIA HELENA DE Q. LOPES

ASSUNTO:

Denomina Rua: Ailton de Jesus, no Bairro Jaraguá II.

*a rua
popularmente conhecida como rua 3
13*

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 15/08/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - *Aprovado em 10.09.2002*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

PROJETO DE LEI N° _____ / 2002

(Handwritten signature of the author, appearing to read 'RJ 15')

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como "Rua 13", localizada no Bairro **Jaraguá II**, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "**Rua Ailton de Jesus**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de Agosto de 2002

(Handwritten signature of Maria Helena Lopes)

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ELEGIT A
EM 16 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE

Geraldo Amorim

Leret
561

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
APROVOU OS PUBLICOS
EM 16 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE

Gilson Duas

Joaquim da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro -SEPLAN Memo Nº: GS/0495/02
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 12/07/02
Assunto: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação da Vereadora Maria Helena de Quadros, feita através do Ofício 260/02 de 10 de julho de 2002, informamos a Vossa Senhoria, que não existe denominação oficial para a Rua 13, no bairro Jaraguá II.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação